



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 454 /2018.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE MONTE MOR.

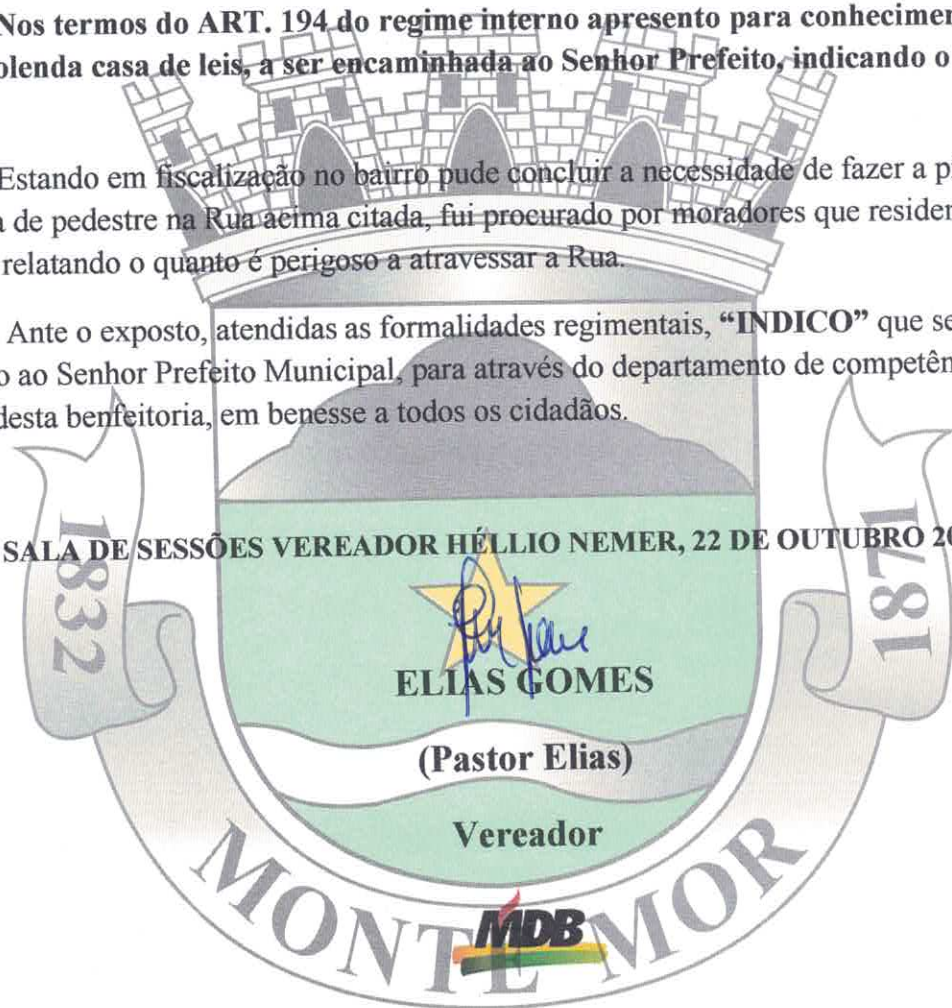
“Indico ao poder executivo, a pintura da faixa de pedestre no final da Rua Tobias Bueno de Oliveira – Bairro Chapéu do Sol.”

Nos termos do ART. 194 do regime interno apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Estando em fiscalização no bairro pude concluir a necessidade de fazer a pintura da faixa de pedestre na Rua acima citada, fui procurado por moradores que residem na mesma relatando o quanto é perigoso a atravessar a Rua.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para através do departamento de competência, diante desta benfeitoria, em benesse a todos os cidadãos.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 22 DE OUTUBRO 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

PROCOLO

Nº 987

DATA 22 OUT 2018

ÀS 10 : 10 horas

Elisabeth Azevedo

Recepção/Protocolo